



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

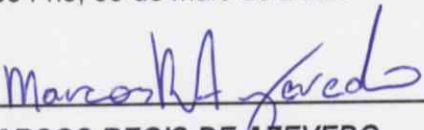
Fl. <u>85</u>
Rub. <u>112</u>

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **NLZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.667.972/0001-98, estabelecida na Rua General Cristóvão Barcelos, 89, apto 801, Laranjeiras, Rio de Janeiro, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA NILZE CARVALHO PARA COMPOR O FESTIVAL DO CHORO DE CABO FRIO**, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18.385/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.



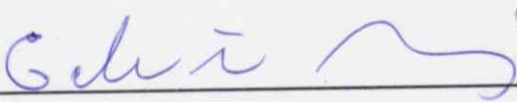
MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR.

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matricula: 79.110